



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 1.858-C DE 2011

Confere ao Município de Anchieta, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Produção de Sementes Crioulas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Anchieta, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Produção de Sementes Crioulas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputada LUIZA ERUNDINA
Relatora